



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

535/2017-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 44, publicada no Diário Oficial da União n.º 8, Seção 2, página 36, de 11 de janeiro de 2017, que Apostilou IVANO RAFFAELE VICTORIO DE FILIPPIS CAPASSO na Função Comissionada FCPE 101.1, onde se lê: "IVANO RAFFAELE VICTORIO DE FILIPPIS CAPASSO...", leia-se: "IVANO RAFFAELE VICTORIO DE FILIPPIS CAPASSO...".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

24/04/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.